



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2021

“Indica o aumento da oferta de ônibus no horário de Saída das Escolas Públicas no Período Noturno da Linha 308 (TERM.ROD. V. GERALDO BENINI – CENTRO VIA BAIRROS). ”

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, o aumento da oferta de ônibus no horário de Saída das Escolas Públicas no Período Noturno da Linha 308 (TERM.ROD. V. GERALDO BENINI – CENTRO VIA BAIRROS).

Tendo em vista as diversas solicitações de estudantes que residem no município de Monte Mor, especialmente aqueles que dependem da linha 308 para o retorno às suas casas durante a semana.

Considerando o estado de calamidade pública devido a pandemia da COVID-19;

Considerando a necessidade da ampliação ou pesquisa prévia, para que atenda a necessidade dos nossos municípios;

Considerando a flexibilização do plano SP;

Considerando que há relatos de estudantes na demora da linha atual, principalmente por parte daqueles que saem das unidades escolares da área central da cidade dás 22h40 às 23h e chegam em suas residências após as 01h da manhã do outro dia.

Considerando que muitos estudantes são trabalhadores e levantam cedo para iniciar sua jornada nos ambientes de trabalho.

Considerando que há relatos de estudantes que ficam há mais de 1h10 aguardando ônibus, em locais com alta probabilidade de assaltos e roubos.

É essencial oferecer serviço de agilidade na mobilidade urbana.

Através desta indicação é necessário o aumento da oferta desta linha nos horários de pico e saída dos estudantes das unidades escolares da região central.



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 18 DE AGOSTO DE 2021

A blue ink signature of the name "Adriel".

PROFESSOR ADRIEL

Partido dos Trabalhadores

